



APROVADA

Data: 11/09/2023
30ª Sessão Ordinária

Aprovado por _____ a _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 058/2023

Autoria: Odinéia Mariana de Souza e diversos vereadores

Requeiro, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Gustavo Melo – Prefeito Municipal, e a Secretária de Saúde, Sra Manoela Nunes, que *prestem informações acerca do cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, e Lei Municipal nº 4.429/2022, aprovada por esta Casa de Leis, por todos os vereadores, que institui o piso nacional da enfermagem, beneficiando assim enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, que prestam serviços ao Município de Alto Araguaia.*

Justificativa

Visto que manter o cumprimento às leis e o respeito aos profissionais da enfermagem é de fundamental importância para manter a qualidade do serviço, o tratamento humanizado dos cidadãos e a valorização profissional, servimos do presente para requerer informações dos representantes municipais acerca da política remuneratória à classe da enfermagem, que está disponível e prestando serviços em nosso Município, tanto os efetivos, como os demais contratados.

Chegou ao conhecimento dos representantes desta Casa Legislativa, que os profissionais da enfermagem que trabalham sob o regime de credenciamento ou contratados pelo Instituto Santa Rosa, não estariam recebendo o que lhes é de direito, ou seja, não estava sendo respeitada a política remuneratória da mesma forma com que era garantida aos servidores efetivos.

Desta forma, a fim de confirmar tais informações pedimos ao prefeito municipal e a Secretária responsável pela pasta para que prestem informações acerca do pagamento do piso da enfermagem também para os prestadores de serviços do Instituto que está responsável pela gestão do hospital municipal, pois além de não ser justo que um



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

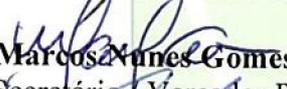
enfermeiro efetivo, que por ventura exerça as mesmas funções de um enfermeiro contratado sob o regime privado (CLT ou outra forma de contrato), receba mais que este.

Importante mencionar que não se trata de um pedido que quer beneficiar um em detrimento de outro, que deixe claro que os vereadores que o presente subscrevem pretendem que todos sejam tratados de modo igual, até mesmo para evitar demandas futuras contra o Instituto e o próprio Município.

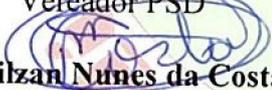
Registre-se que o intuito do presente requerimento é garantir que o piso da enfermagem seja respeitado e o direito concedido a todos os profissionais que prestam serviços ao município independente do vínculo ou a natureza contratual, pois a regulação já foi feita a âmbito nacional e municipal, portanto, é nosso dever fiscalizar que a mesma seja cumprida em sua integralidade.

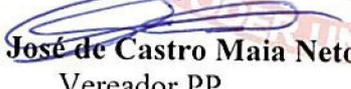
Plenário Alba Berigo, 11 de setembro de 2023.


Odineia Mariana de Souza
Presidente - Vereadora PSB

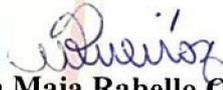

Marcos Nunes Gomes
1º Secretário - Vereador PSB


Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador PSD


Marilzan Nunes da Costa
Vereador PL


Silvio José de Castro Maia Neto
Vereador PP

Clodoaldo José Fernandes
Vereador UNIÃO


Marília Maia Rabello Queiroz
Vice-Presidente - Vereadora PP


Fabiano do Gás
Vereador PSD / 2º Secretário


Luiz Carlos Machado Júnior
Vereador MDB


Odair Feruja
Vereador UNIÃO


Suzana Paniago Mendes
Vereadora PP